



**DECRETO N° 5.029  
DE 05 DE DEZEMBRO 2025.**

**PUBLICADO  
Extrema, 05 / 12 / 25**

**“Exonera os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.971 de 04 de setembro de 2025, que ‘Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB’;

**CONSIDERANDO** o N° de Ordem 624/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, datado de 18 de novembro de 2025, no qual solicita a exoneração de membros do Conselho CACS-FUNDEB;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 4.971, de 04 de setembro de 2025:

**I** - Nádia Cristina Prado de Almeida, titular da representação de professores.

**II** - Maristela Mota Ribeiro Martins, titular da representação de



técnicos administrativos;

**III** - Cristiane Consani Ferreira, suplente da representação de técnicos administrativos;

**IV** - Elisângela Rodrigues da Silva, titular da representação de pais de alunos;

**V** - Gabriela Pereira da Fonseca, suplente da representação de pais de alunos;

**VI** - Rita Cristina Bernal, titular da representação de Organização da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fabrício Sanchez Bergamin**

**- Prefeito Municipal -**